



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 31/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

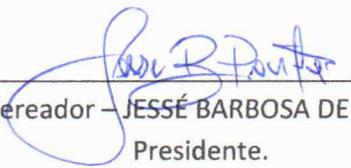
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANDINELIA MENDES DE QUEIROZ ROCHA**, ocupando o cargo efetivo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** desta Câmara Municipal, **06(seis) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 1999 à 2009.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de junho de 2025**, ficando a mesma obrigada a retorna as suas atividades em **02 de dezembro de 2025.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 02 de junho de 2025.



Vereador – **JESSÉ BARBOSA DE PONTES**
Presidente.